

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III - Edição nº 00324 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO ATO DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, DE 20 DE ABRIL DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTINUAÇÃO DO SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, EM REGIME DE TURNÃO, EM CONSONÂNCIA COM O INCISO II, DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA DE NÚMERO 004, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA DE NÚMERO 005, DE 04 DE ABRIL DE 2020, NA FORMA CONFORME SE ABALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 017 / 2020 – S. J. S. DE 22 DE ABRIL DE 2020, ENDEREÇADO AO ERUDITO REPRESENTANTE LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE MALÍCIA, LAGOA DA PORTA, LAGOA DO BARRO E VIRA MÃO E NA SEDE DO MUNICÍPIO NAS SEGUINTE LOCALIDADES / BAIRROS: ALTO DA BOA VISTA, VILA NOVA E NO FINAL DA AVENIDA DA AABB, CONFORME SE ASSINALA, DA LAVRA DO VEREADOR SELSON JOSÉ DE SOUZA.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 017 / 2020 – S. J. S. DE 22 DE ABRIL DE 2020, ENDEREÇADO AO ERUDITO REPRESENTANTE LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SEABRA, A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE TOTAL E ABSOLUTO INTERESSE PÚBLICO EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SEABRA - BA, CONFORME SE ASSINALA, DA LAVRA DA VEREADORA GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Ato da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de 20 de abril de 2020.

EMENTA: Dispõe acerca da Continuação do sistema de funcionamento da Câmara municipal de Vereadores de Seabra – BA, em regime de TURNÃO, em consonância com o Inciso II, do Artigo 1º, da Portaria de número 004, de 17 de março de 2020, alterado pela Portaria de número 005, de 04 de abril de 2020, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado da Bahia, em consonância com Inciso II, do Artigo 1º, da Portaria de número 004, de 17 de março de 2020, alterado pela Portaria de número 005, de 04 de abril de 2020, e:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID - 19);

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de enorme circulação.

CONSIDERANDO que o Coronavirus (COVID-19) já tem casos confirmados no Estado da Bahia, e ainda aumento significativo do número de casos suspeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

CONSIDERANDO que tais procedimentos são regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavirus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Seabra, e vigorará até permanecer a situação epidemiológica no País, advinda do CORONAVIRUS / COVID 19.

CONSIDERANDO que apenas terão acesso à Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA os vereadores, servidores, profissionais de

Comunicado por força da portaria de número 005, de 04 de abril de 2020

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, representantes de instituições, estagiários e empregados que prestam serviços no âmbito deste Poder Legislativo e quem, por justificativa, necessitar do ingresso para tratar de questões urgentes, salvo situações excepcionais autorizadas pela Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o sistema de funcionamento da Câmara municipal de Vereadores de Seabra – BA, em regime de TURNÃO, conforme determinar inequivocamente o Inciso II, do Artigo 1º, da Portaria de número 004, de 17 de março de 2020, alterado pela Portaria de número 005, de 04 de abril de 2020, da seguinte maneira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, dividindo os servidores em 02 (duas) turmas, uma pela manhã e a outra respectivamente a tarde, excepcionalmente no período de vigência da Presente Portaria 005, de 04 de abril de 2020;

Parágrafo Único – Poderá ocorrer a alternância de horário, a turma que trabalhar pela manhã em uma semana, poderá na subsequente trabalhar no período vespertino, de comum acordo entre os próprios servidores e ou por orientação da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 20 de abril de 2020.

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



JUSTIFICATIVA

O presente Ato tem por objetivo formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID -19 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, por isso, a necessidade da presente iniciativa, a fim de evitar a aglomeração dos servidores ao mesmo tempo e de maneira a preservar a saúde dos Agentes Públicos, servidores, prestadores de serviços em geral e colaboradores e visitantes.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA,
em 20 de abril de 2020.


Marcos Pires F. Vaz.

Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 22 de abril de 2020.

Ofício de número 017 / 2020 – S. J. S.
Ao Erudito Representante Legal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra - BA.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a reposição de lâmpadas queimadas nas Comunidades Rurais de MALÍCIA, LAGOA DA PORTA, LAGOA DO BARRO e VIRA MÃO e na sede do Município nas Seguintes localidades / Bairros; Alto da Boa Vista, Vila Nova e no final da Avenida da AABB, conforme abaixo se assinala.

Senhor Secretário,

RECEBIDO 22/04/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, por meio dele, é que são levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, os anseios da população.

A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é inequívoca nos seguintes termos:

Artigo 1º - (...):

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

 Ofício de número 017 / 2019, de 22 de abril de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas nas Comunidades Rurais de MALÍCIA, LAGOA DA PORTA, LAGOA DO BARRO e VIRA MÃO e na sede do Município nas Seguintes localidades / Bairros; Alto da Boa Vista, Vila Nova e no final da Avenida da AABB, por ser medida de absoluto e total interesse público.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Vereador.

RECEBIDO 22/04/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Jairo de Jesus

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 22 de abril de 2020.

Ofício de número 018 / 2020 – G. R. O.
Ao Ilustríssimo Senhor
Erudito Representante Legal da Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra.

Assunto: Solicita em caráter de urgência – urgentíssima, da Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra, a realização de diversas ações de total e absoluto interesse público em várias localidades do Município de Seabra - BA, conforme abaixo se assinala.

Senhor Representante Legal,

RECEBIDO 22.04.2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Júlia de Jesus

Na qualidade de Vereadora do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, por meio dele, é que são levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, os anseios da população.

A população paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização das seguintes ações de total e absoluto interesse público:

I – Recuperação total da 4ª Travessa Isaura Ramos de Oliveira, Bairro Alto da Boa Vista – (sentido a Comunidade Rural do BARRO VERMELHO), neste Município de Seabra - BA

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 018 / 2020, de 22 de abril de 2020 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

Gilmária Rosa de Oliveira

GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA

Vereadora.

RECEBIDO em 22/04/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
[Assinatura]

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 018 / 2020, de 22 de abril de 2020 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba